



PORTARIA Nº 10/2026, 20 de março de 2026

“Designa Pagamento de diárias e dá outras providências”.

A SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE RIO DOS BOIS - ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, especialmente a Lei Orgânica 03/2025, 25 de março de 2025;

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder pagamento de 1/2(um meio) de diária no valor de **R\$ 75,00 (setenta e cinco reais)**, a Servidora: **Layana Ferreira Santos**, CPF: *****.***.471-23**, **Motorista da assistência social de Rio dos Bois/TO**. Para suprir com as despesas de alimentação em Palmas/TO, para participar da **174º Reunião Ordinária da Comissão Intergestores Bipartite do Tocantins CIB/TO**, na data: 25 de março de 2026.

BANCO: BANCO DO BRASIL

AGÊNCIA: 4560-8

CONTA: 8567-7

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE - SE PUBLICA - CUMPRA - SE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE RIO DOS BOIS - TO, aos vinte dias do mês de março de 2026.

Lyvia Esthefany Alves Melo

Secretária Municipal De Assistência Social, Habitação E Mulher.



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://www.riodosbois.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-530164-22052026135812**